

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.539.583/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1986
NOME EMPRESARIAL CREFACIL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOM HELIO CAMPOS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****		
CEP 63.800-000	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO DE MORAES	MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3441-1414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

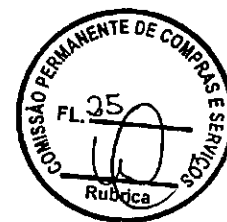
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 10:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PEDIDO Nº: 130124020001



Ofício nº 2502.004 / 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 25 de Fevereiro de 2021.

**AO(A)**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** CREDFACIL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA DOM HELIO CAMPOS, 500, MONTEIRO DE MORAIS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

**CPF/CNPJ:** 10.539.583/0001-87

**TELEFONE:** (88) 3441-1414

**E-MAIL:** cffinanceliro@outlook.com

**ASSUNTO:** SÓLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Servimo-nos da presente para solicitar que realize, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta solicitação, cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência ora encaminhado.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior**.

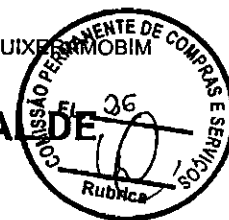
Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail [centra\\_de\\_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br](mailto:centra_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br).

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Prefeitura Municipal de Quixeramobim poderá realizar, posteriormente, a formalização da contratação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM





De <central\_de\_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Para <cffinanceiro@outlook.com>

Data 25/02/2021 11:21

 02 OFICIO SCANNER CRED FACIL COMERCIO.pdf (~517 KB)

 03 ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.pdf (~22 KB)  04 TERMO DE REFERENCIA.pdf (~61 KB)

--

**BOM DIA!**

**SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA, PARA AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO VÍRUS CORONA VÍRUS (COVID-19), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

Luana Fontenele Pinheiro.

Grata!



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**

*Trabalhando para você*

Central de Cotação

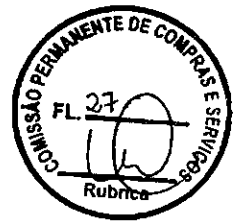
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PEDIDO Nº: 130124020001



**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Dados do(a) Proponente:

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ - CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ - Email: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_ - Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	14283 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		500,00		
<b>TOTAL:</b>						

Valor total por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Prazo de validade da pesquisa: \_\_\_\_\_

Declaro que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR (DADOS DA EMPRESA)**



## ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	14283 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	MILPLASTIC	500,00	40,00	20.000,00
<b>TOTAL:</b>						

Valor total por extenso: R\$20.000,00 (vinte Mil Reais)

Prazo de validade da pesquisa: 60 DIAS

Quixeramobim, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

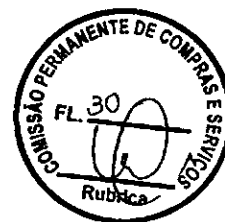
**CREDFACIL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS**

**CNPJ: 10.539.583/0001-87**

*Silvania Araujo de Oliveira*

**PROCURADORA : SILVANIA ARAUJO DE OLIVEIRA**  
**CPF : 024.274.483-46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202102260002 | IP: 177.37.171.4



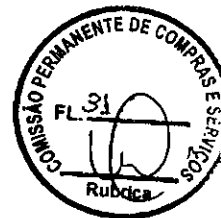
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA, PARA AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS PRATICADOS	METODOLOGIA	VALOR	VALOR TOTAL
1 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA	500,0	Unidade	6	Média	52,97	26.485,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.485,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

QUIXERAMOBIM / CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Anne Virgínia Almeida Ferreira  
Responsável Pela Pesquisa De Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202102260002 | IP: 177.37.171.4

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA

Preço 1

Descrição: Cadeira Tramontina Atlântida Basic Economy sem Braços em Polipropileno Branco Tramontina

URL:

[https://www.americanas.com.br/produto/14243191717?fm\\_carac=cadeira-de-plastico-branca-sem-braco&dfm\\_index=2&dfm\\_page=search&dfm\\_pos=grid&dfm\\_tipo=search\\_page&co...](https://www.americanas.com.br/produto/14243191717?fm_carac=cadeira-de-plastico-branca-sem-braco&dfm_index=2&dfm_page=search&dfm_pos=grid&dfm_tipo=search_page&co...)

Data do acesso: 26 de Fevereiro de 2021 às 14:49

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALDR

<https://www.americanas.com.br>

R\$ 59,00

Preço 2

Descrição: Cadeira Bistrô

URL:

<https://www.cobasi.com.br/cadeira-bistro-900000822?productId=900004058&qclid=CfwKCAIA1eKBBhBZEhwAX3qal5MoshO9E73U16dIN5NSghYk3MT8AHon7OKllbEPTB484sxJrxdxo...>

Data do acesso: 26 de Fevereiro de 2021 às 14:48

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALDR

<https://www.cobasi.com.br>

R\$ 59,16

Preço 3

Descrição: Cadeira Plástica Branca Tramontina Atlântida Basic Bistrô

URL:

[https://www.ferreiracosta.com/Produto/43443/cadeira-plastica-branca-tramontina-atlantida-basic-bistro?region=outros&qclid=CfwKCAIA1eKBBhBZEhwAX3qal-WAX\\_MNUK3XcNr\\_OYW...](https://www.ferreiracosta.com/Produto/43443/cadeira-plastica-branca-tramontina-atlantida-basic-bistro?region=outros&qclid=CfwKCAIA1eKBBhBZEhwAX3qal-WAX_MNUK3XcNr_OYW...)

Data do acesso: 26 de Fevereiro de 2021 às 14:47

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALDR

<https://www.ferreiracosta.com>

R\$ 44,90

Preço 4

UASG: DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHAO

Descrição: CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTD PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTD PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA

Catálogo material: -

Licitação: Nº 25703405000142020

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 12 de Agosto de 2020 às 00:00

Tipo de compra: SISRR

Lote/Item: 72

Homologação: 4 de Dezembro de 2020 às 16:27

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: MA

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

35.119.288/0001-00

AURINO DOS SANTOS FILHO - ME

Microempresa

R\$ 49,75

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 512, VILA PASSOS, São Luis / MA, 65025-250

Preço 5

Município: Catarina / CE

Objeto: Aquisicao de equipamentos e materiais permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Saude, Hospital Municipal, PSFs, CAPS e Farmacias.

Descrição: CADEIRA DE PLASTICO S/ BRAÇO

Data da autuação: 26 de Agosto de 2020

Modalidade: Pregão Nº: PE001/2020-SMS.

SRP: Não

Lote/Item: 3

Adjudicação: 11 de Setembro de 2020

Homologação: 28 de Setembro de 2020

Liquidação:

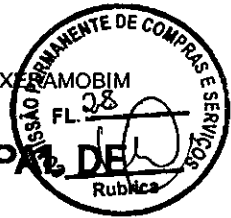
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

26/02/2021

Roundcube Webmail :: RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



## RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM




De CREDFÁCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA <cffinanceiro@outlook.com>  
Para central\_de\_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br <central\_de\_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>  
Data 26/02/2021 08:52

 Proposta CREDFÁCIL.pdf (~167 KB)

Bom Dia, segue em anexo a proposta.

Atenciosamente

 central\_de\_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br <central\_de\_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 11:21

Para: cffinanceiro@outlook.com <cffinanceiro@outlook.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

--  
**BOM DIA!**

**SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADÉIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA, PARA AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

Luana Fontenele Pinheiro.

Grata!

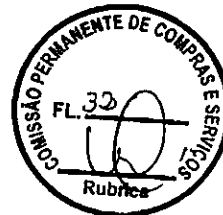


Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**  
*Trabalhando para você*

Central de Cotação  
Prefeitura Municipal de Quixeramobim  
Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro  
Quixeramobim-CE



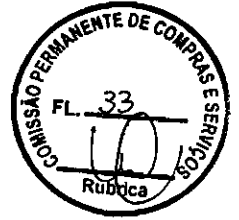
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202102260002 | IP: 177.37.171.4



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 45,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA ASSIS BEZERRA 308/10 CARLITO PAMPLON	60335-360	(00) 8523-6566	-

<p>Preço 6</p> <p>Município: Jaguaribara / CE</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE</p> <p>Descrição: CADEIRA PLASTICO SEM BRACD</p> <p>Data da autuação: 24 de Setembro de 2020</p> <p>Modalidade: Pregão Nº: 2020092401PE</p> <p>SRP: Não</p>	<p>Lote/Item: 8</p> <p>Adjudicação: 15 de Outubro de 2020</p> <p>Homologação: 21 de Outubro de 2020</p> <p>Liquidação:</p> <p>Fonte: <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/">www.tcm.ce.gov.br/</a></p> <p>Quantidade: 80</p> <p>Unidade: UNIDADE</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
16.902.612/0001-00	DISTRIMEDICA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 60,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA E. No 58 PARQUE 2 IRMADS	60745-560	(	-

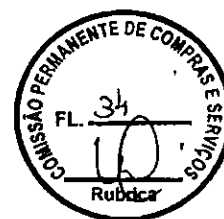


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202102260002 | IP: 177.37.171.4

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA

CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APRDXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTD). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (UNIDADE) (UNIDADE)



## JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, Inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisium" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

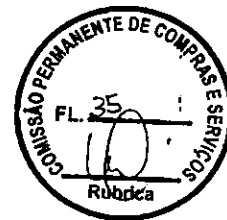
É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

**Acórdão 1445/2015 Plenário**  
Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.  
Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202102260002 | IP: 177.37.171.4

contratações, similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.
2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s):  
<https://www.tce.ce.gov.br/>, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br), [www.cobasi.com.br](http://www.cobasi.com.br),  
[www.ferreiracosta.com](http://www.ferreiracosta.com)

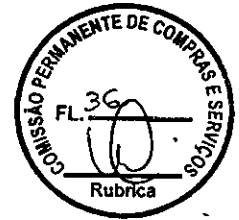
Quixeramobim / CE, 26 de Fevereiro de 2021.

Anne Virgínia Almeida Ferreira

Responsável pela Pesquisa de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**MAPA DE COTAÇÃO**  
PEDIDO Nº: 130124020001



1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA, PARA AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

17242 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO), SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (UNIDADE) (Quantidade: 500,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
10.539.583/0001-87 - CREDFACIL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA	MIL PLASTIC	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	SIM
- SISTEMA BANCO DE PREÇO		R\$ 52,97	R\$ 26.485,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 46,49	R\$ 23.242,50	

PREÇO MÉDIO TOTAL	R\$ 23.242,50
MENOR PREÇO TOTAL	R\$ 20.000,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 26 de Fevereiro de 2021

*Anna Virginia Almeida Ferreira*  
Presidente da Comissão  
Permanente de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO  
Assinatura / Carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**MAPA DE COTAÇÃO POR CATEGORIA**  
PEDIDO Nº: 130124020001



1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA, PARA AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

• MATERIAL DE CONSUMO / OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

17242 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (UNIDADE) (Quantidade: 500,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
10.539.583/0001-87 - CREDFACIL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA	MIL PLASTIC	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	SIM
SISTEMA BANCO DE PREÇO	-	R\$ 52,97	R\$ 26.485,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 46,485	R\$ 23.242,50	

CATEGORIA / SUBCATEGORIA	PREÇO MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO / OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 23.242,50	R\$ 20.000,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

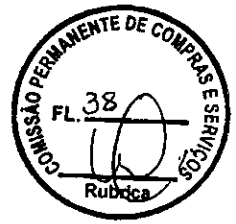
Quixeramobim - CE, 26 de Fevereiro de 2021

Anne Virginia Almeida Ferreira  
Presidente da Comissão  
Permanente de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO  
Assinatura / Carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**MAPA DE COTAÇÃO POR FORNECEDOR (MENOR PREÇO)**  
PEDIDO Nº: 130124020001



1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA, PARA AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

10.539.583/0001-87 - CREDFACIL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALDR TOTAL
17242 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (UNIDADE)	UNIDADE	500,00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00

Total: R\$ 20.000,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 26 de Fevereiro de 2021

Anne Virgínia Almeida Ferreira  
Presidente da Comissão  
Permanente de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO

Assinatura / Carimbo



CERTIDÃO

**ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**, membro da Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, usando das atribuições a que lhe confere :

**CERTIFICA** que realizou cotações de preços conforme solicitação do(a) Sr(a). CHARLES PIERRY NOBRE FERREIRA, Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do processo, cujo objeto é o(a) **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO BRANCA, PARA AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

**CERTIFICA** que foram enviadas **01(uma)** solicitação de cotação, **através de e-mails**, objetivando apurar valor de mercado para balizamento do processo administrativo ora pleiteado. Necessário destacar que das solicitações de cotações enviadas, obtivemos sucesso e a solicitação foi respondida com as propostas, **recebida através de e-mail**, conforme comprovantes anexados ao processo.

**CERTIFICA**, ainda, que a pesquisa dos contatos é feita através de um banco de dados, onde temos cadastrados os fornecedores que trabalham com o referido objeto, e através de internet usando principalmente os sites: [www.google.com.br](http://www.google.com.br), [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios), [www.guiamais.com.br](http://www.guiamais.com.br), [www.seplaq.ce.gov.br/gestao/portal-compras/?repeat=w3tc](http://www.seplaq.ce.gov.br/gestao/portal-compras/?repeat=w3tc)

**CERTIFICA** que foi utilizado sistema de filtragem através de banco de preços *online* (Disponível em: [www.http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br)) objetivando apurar valor de mercado para balizamento do processo administrativo ora pleiteado e que a apuração do preço médio de cotação consta um mínimo de três cotações..

**CERTIFICA**, por fim, que a presente certidão tem o fim especial de atender ao disposto no artigo 15, V da Lei 8.666/93, que define como condição regular de compra o balizamento dos preços praticados no âmbito da administração pública. Eu, **ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**, procedi às buscas, digitei, subscrevo e assino.

Revolva-se à origem para as providências de sua competência.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Fevereiro de 2021.

**ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM